



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

EDITAL Nº 009/2024 PROEF

Resultado do Processo de Credenciamento de Docentes no Mestrado Profissional em Educação Física – Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PROEF UNIOESTE), Campus de Marechal Cândido Rondon.

Considerando: a Resolução 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; a Instrução Normativa nº 11, de 25 de fevereiro de 2021, que delimita os itens a serem considerados para credenciamento de docentes no Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional; a Reunião do Colegiado Local do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, realizada no dia 27 de maio de 2024, a qual aprovou a solicitação de duas vagas de docentes permanentes para o Conselho Gestor Nacional do PROEF; a Reunião do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, realizada no dia 20 de junho de 2024, a qual aprovou as duas vagas de docentes permanentes para o início de 2025 no Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; a Reunião do Colegiado Local do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, realizada no dia 29 de julho de 2024, a qual aprovou o Edital 006/2024-PROEF, o qual regulamentou a seleção de dois docentes permanentes no Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1º. O resultado do processo de credenciamento de Docentes Permanentes no PROEF UNIOESTE, a partir do Ano Letivo de 2025 é o que segue:

Docente	Tempo de atuação em cursos de licenciatura	Cursos de formação continuada	Número de orientações	Produção científica	Pontuação total	Classificação
José Carlos Mendes	25	25	25	13,9	88,9	1º lugar
Verônica Gabriela Silva Piovani	17,2	25	16,3	25	83,5	2º lugar

(Handwritten mark)

2º. Os docentes aprovados deverão, a partir da aprovação do processo de Credenciamento de Docentes Permanentes no Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Educação Física e do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Estadual do

Oeste do Paraná, participar de todas as atividades do PROEF UNIOESTE, entre elas: reuniões, participação de comissões internas, participação em bancas, e outras atividades para os quais forem convocados.

Marechal Cândido Rondon, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Campus de Marechal Cândido Rondon
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria N° 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF
Portaria N°0420/2023-GRE